



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº. 247/2023/GP

Botucatu, 04 de julho de 2023.



Ao Senhor
Edgard Camargo Rodrigues
Conselheiro da Primeira Câmara do
Egrégio Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo

Assunto: Comunica resultado de votação plenária pela rejeição da decisão do TCE (Processos TC-001969/002/11 e TC-001785/009/11).
Ref: Ofício C.ECR nº 473/2023, de 26/4/202.

Prezado Senhor,

Tendo esta Casa de Leis recebido cópia de peças dos autos dos processos acima mencionados, referente licitação e contrato firmado em 2011 entre a Prefeitura de Botucatu e a empresa Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda (Concorrência nº 02/2011 e Contrato nº 679/11), julgados irregulares por decisão da Primeira Câmara do TCE/SP, informamos que a tramitação seguiu as disposições regimentais relativas ao procedimento de julgamento de contas, tendo sido rejeitada por unanimidade do Plenário na Sessão Ordinária realizada em 03 de julho de 2023.

Acompanha o presente, cópia do decorrente Decreto Legislativo nº 403, de 04/07/2023.

Respeitosamente,

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=Y9YKX1B4YWP6T9HR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y9YK-X1B4-YWP6-T9HR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y9YK-X1B4-YWP6-T9HR
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>